



Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Boletim nº 106/2025
GO

Ilm^{os} Sr (a)(s)

DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA comunica que os critérios de convocação para a composição da Seleção Brasileira de Natação, destinada ao **Campeonato Mundial da World Aquatics, Mundial Jr e Pan Junior**, foram atualizados. Essa medida considera a inclusão das provas de 50 metros dos estilos como provas olímpicas e a adequação dos critérios estabelecidos no Boletim nº 069/2025.

Com a recente decisão do Comitê Olímpico Internacional, que oficializou a inclusão das provas de 50 metros dos estilos (costas, peito e borboleta) no programa dos Jogos Olímpicos de Los Angeles 2028, foi necessário proceder à imediata adaptação dos critérios de convocação previamente divulgados.

Dessa forma, informamos que:

1. As provas de 50 metros dos estilos passam a ser reconhecidas como provas olímpicas, integrando o conjunto de provas válidas para os critérios de convocação em igualdade de condições com as demais provas olímpicas mencionadas no Boletim nº 069/2025.
2. As performances nas provas de 50 metros dos estilos (costas, peito e borboleta), realizadas na **Final A do Troféu Maria Lenk 2025**, terão o mesmo peso que as demais provas individuais olímpicas para fins de apuração dos índices e formação da seleção.
3. Os clubes que desejarem inscrever atletas nas provas de 50 metros dos estilos, e que não tenham realizado essas inscrições anteriormente, deverão formalizar a solicitação por e-mail no prazo de **02 (dois) dias corridos** após a publicação deste boletim. As solicitações devem ser encaminhadas para jefferson.borges@bigmidia.com, com cópia para gustavootsuka@cbda.org.br e financeiro@cbda.org.br, acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento.
4. O custo de cada inscrição seguirá os valores previamente estabelecidos por queda n°



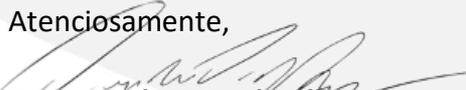
CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

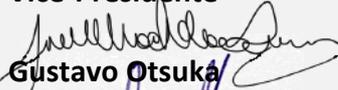
água e por atleta, (vide regimento de taxas 2025), e o pagamento deverá ser efetivado até o dia seguinte à solicitação.

Solicitamos que este adendo seja amplamente divulgado entre clubes, federações e toda a comunidade aquática nacional, reafirmando o compromisso da CBDA com a adequação técnica e a valorização da natação brasileira no cenário olímpico internacional.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente


Marcelo Caldas Falcão
Vice-Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação


Felipe Domingues
Head Coach
Seleção Brasileira de Natação